

PORTARIA N° 026/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER
A MANDATO ELETIVO E EXERCÊ-LO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela legislação municipal específica, em especial a Resolução N° 48/2008 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1° Conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO a servidora Luciana Oliveira Pereira, mat.7303, no período de 14/08/2020 a 15/11/2020, na forma do artigo 88, Inciso VI da Lei Complementar n° 1.786/2011.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

Vitória da Conquista-BA, 20 de agosto de 2020.



Luciano Gomes
Presidente